

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 1977/18
 04 MES 06 ANO 18
 ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	R\$ 2.120,00
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	R\$ 2.100,00
07. Locação de Móveis e Equipamentos	R\$ 194,21
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	R\$ 1.984,00
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
11. Filmagens e Fotografias	R\$ 56,48
12. Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 600,00
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	
14. Serviços Contábeis	R\$ 3.221,81
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Materias de Expediente e Consumo	
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
Total	R\$ 450,00
	R\$ 10.726,50

Câmara Municipal de Maceió
 Els. 02
 Al. - 2018

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 04 de Junho de 2018


FRANCISCO SALES
 VEREADOR